



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
2ª Comissão de Segurança Pública - SUPEL-COSEG2

ADENDO

MODIFICADOR III

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90363/2025/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0021.009365/2024-37

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de manobra e patrulhamento para a PM/RO, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, em atendimento ao disposto nos §§ 5º e 6º do artigo 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e 116 do Decreto Estadual 28.874/24.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Pregoeira e Equipe de apoio, nomeadas na **Portaria n.º 15 de 15 de janeiro de 2026**, vem neste ato responder aos Pedidos de Impugnação, enviado por e-mail por empresas interessadas.

ONDE SE LÊ NO ADENDO MODIFICADOR I:

I - Fica alterado o TERMO DE REFERÊNCIA, conforme abaixo:

a) O subitem 8.2 - DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, especialmente em relação ao itens 13 e 14 contidos no Termo de Referência sob o ID (0066494631), passa a apresentar a seguinte redação:

[...]

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CÓDIGO CATMAT	QTD PMRO	QTD SEOSP	QTD SESAU	QTD IDARON	QTD SUGESP	QTD PC	QTD SEJUS	QTD DER	QTD FUNCER	QTD IDEP	QTD SESDEC	QTD TOTAL
13	<p>CONE DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO CONFORME ABNT NBR 15071:2022:</p> <p>DESCRIÇÃO: Cone de sinalização viária, fabricado em material flexível (PVC emborrachado), resistente a intempéries, em conformidade integral com a norma ABNT NBR 15071:2022.</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Altura: entre 70 cm e 76 cm; - Peso: mínimo de 3 kg e máximo de 4 kg; - Cor: laranja fluorescente, 	Unidade	605726	1204	-	50	400	30	150	60	4500	40	50	200	6684

<p>pigmentado na massa;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Confeccionado em peça única, sem emendas aparentes; - Flexível: deve permitir dobra ao meio sem deformação permanente; <p>BASE:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formato quadrado com 8 sapatas de apoio; - Dimensões da base: 40 cm x 40 cm, com tolerância de ± 2 cm; <p>TOPO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Abertura superior com diâmetro entre 4 cm e 4,5 cm para manuseio; - Abertura transversal para passagem de fita zebra ou corda; <p>FAIXAS RETRORREFLETIVAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Duas faixas retrorrefletivas brancas; - Tipo: microprismática (colmeia), em película autoadesiva flexível, conforme ABNT NBR 14644:2021; - Largura: 10 cm \pm 1 cm cada; - Refletividade mínima: 250 cd/lux/m² (ASTM E810, ângulos 0,2°/-4°); - Durabilidade: resistência a 500 horas de intempéries, mantendo ao menos 80% das características de cor e refletividade. <p>NORMAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Produto deve atender integralmente às normas ABNT NBR 15071:2022 e ABNT NBR 14644:2021. 																
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

LEIA-SE:

I - Fica alterado o TERMO DE REFERÊNCIA, conforme abaixo:

a) O subitem 8.2 - DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, especialmente em relação ao item 13 contido no Termo de Referência sob o ID (0066494631), passa a apresentar a seguinte redação:

[...]

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CÓDIGO CATMAT	QTD PMRO	QTD SEOSP	QTD SESAU	QTD IDARON	QTD SUGESP	QTD PC	QTD SEJUS	QTD DER	QTD FUNCER	QTD IDEP	QTD SESDEC	QTD TOTAL
13	CONE DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO CONFORME ABNT NBR 15071:2022:	Unidade	605726	1204	-	50	400	30	150	60	4500	40	50	200	6684

DESCRIÇÃO: Cone de sinalização viária, fabricado em material flexível (PVC emborrachado), resistente a intempéries, em conformidade integral com a norma ABNT NBR 15071:2022.

CARACTERÍSTICAS GERAIS:

- Altura: entre 70 cm e 76 cm;
- Peso: mínimo de 3 kg e máximo de 4 kg;
- Cor: laranja fluorescente, pigmentado na massa;
- Confeccionado em peça única, sem emendas aparentes;
- Flexível: deve permitir dobra ao meio sem deformação permanente;

BASE:

- Formato quadrado com 8 sapatas de apoio;
- Dimensões da base: 40 cm x 40 cm, com tolerância de ± 2 cm;

TOPO:

- Abertura superior com diâmetro entre 4 cm e 4,5 cm para manuseio;
- Abertura transversal para passagem de fita zebreada ou corda;

FAIXAS RETRORREFLETIVAS:

- Duas faixas retrorrefletivas brancas;
- Tipo: microprismática (colmeia), em película autoadesiva flexível, conforme ABNT NBR 14644:2021;
- Largura: 10 cm \pm 1 cm cada;
- Refletividade mínima: 360 cd/lux/m² (ASTM E1709, ângulos 0,2°/-4°);
- Durabilidade: resistência a 500 horas de intempéries, mantendo ao menos 80% das características de cor e refletividade.

NORMAS:

- Produto deve atender integralmente às normas ABNT NBR 15071:2022 e ABNT NBR 14644:2021.

[...]

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Referência sob o ID (0066494631).

1. DOS ANEXOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**ONDE SE LÊ:****DOS ANEXOS**

18.1. Fazem parte deste instrumento convocatório, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

ANEXO I - Termo de Referência (0066494631);

ANEXO II - Análise de Risco (0048165146);

ANEXO III - Modelo de Minuta de Contrato (0053585959);

ANEXO IV - SAMS (0061142699);

ANEXO V - Quadro Estimativo de Preços (0061347935);

ANEXO VI - Minuta da Ata de Registro de Preços e da Adesão à ata (0062157292);

LEIA-SE:**DOS ANEXOS**

18.1. Fazem parte deste instrumento convocatório, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

ANEXO I - Adendo Modificador I (69331311);

ANEXO II - Adendo Modificador II (69642249);

ANEXO III - Adendo Modificador III (70115778);

ANEXO IV - Termo de Referência (0066494631);

ANEXO V - Análise de Risco (0048165146);

ANEXO VI - Modelo de Minuta de Contrato (0053585959);

ANEXO VII - SAMS (0061142699);

ANEXO VIII - Quadro Estimativo de Preços (69537670);

ANEXO IX - Minuta da Ata de Registro de Preços e da Adesão à ata (0062157292);

2. CONCLUSÃO

Havendo divergências nas demais condições editalícias prevalecerão as adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento.

Em atenção ao art. 55, §1º, da Lei Federal n.º 14.133 de 2021, considerando que as modificações afetam a formulação das propostas de preços, informamos que o prazo de abertura do certame fica **reagendado para o dia 31 de março de 2026 às 10h (horário de Brasília - DF)**, no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, permanecendo os demais termos do edital inalterados.

Publique-se.

Porto Velho - RO, 17 de março de 2026.

NADIANE DA COSTA LAIA

Pregoeira da 2ª Comissão de Segurança Pública - COSEG2/SUPEL/RO

Portaria n.º 15 de 15 de janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Nadiane da Costa Laia, Pregoeiro(a)**, em 17/03/2026, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70160570** e o código CRC **6CFB9C5**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0021.009365/2024-37

SEI nº 70160570